



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Praça Henrique Vieira, nº25 – Centro - CEP 37.140-000

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.664, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Concede férias regulamentares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 005/93, Decreto nº 1.797/2013, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Márcio Mariano Alexandre, referentes o período aquisitivo de 05-04-2015 a 04-04-2016, sendo dez (10) dias a partir do dia 17 de julho de 2017 e dez (10) dias a partir do dia 14 de agosto de 2017, bem como a conversão de dez (10) dias em abono pecuniário.

Parágrafo único. Designar em sua substituição a servidora Irani Rossi Guimarães Inácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de abril de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal